



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 141/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso no Município de Derrubadas.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 667/2006,

NOMEIA

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, como órgão consultivo permanente de apoio e assessoramento do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social, no desenvolvimento de ações sociais e programas de interesse do idoso.

Representante do Grupo de Idosos:

- Titular: Luiz Parizotto
- Suplente: Nelsi Sehreiner

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Elenir Fatima Barasuol
- Suplente: Dorval Rodrigues

Representante da Associação Comercial e Industrial-ACI:

- Titular: Sadi Antonio Nitsch
- Suplente: Osmar Von Muller

Representante da Secretaria de Assistência Social:

- Titular: Sandra Maria Dal Agnol
- Suplente: Maryneide Berghetti Gross